



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 319 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às 09h45, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** dos vereadores **Jélvis Ailton de Souza Scalossi** e **José Domingos Martins Filho**, presidente e vice-presidente, respectivamente, objetivando a deliberação das matérias objetos da aludida convocação. Mesa presidida pelo 1º Secretário **Douglas de Farias Freitas** e secretariada pelos senhores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Antonio Romildo dos Santos**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1º Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **rejeitados em segunda e última** discussão e votação, por **5x3 (cinco votos favoráveis a três votos contrários)**, por se tratarem de matérias que necessitavam do *quorum* de maioria absoluta para a sua aprovação, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 17/17**, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 18/17**, que dispõe sobre a alteração e introdução de novos dispositivos na Lei Complementar nº 97, de 12 de setembro de 2013, e dá outras providências correlatas; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz e Ronaldo Ramos Fernandes. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
1º SECRETÁRIO

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
2º SECRETÁRIO

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALOSSO**  
PRESIDENTE